

CONTRATO**CONTRATO: 119 EXERCÍCIO: 2018**

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de montagem e desmontagem de palanques para atender a necessidade do CBMPA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018-CBMPA.

Valor Total: R\$ 21.288,00

Data da assinatura: 07/06/2018

Vigência: 07/06/2018 à 07/06/2019

Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339039 Fonte: 0101

Contratado: CL2 ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ Nº 13.101.650/0001-75

Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento - Cel QOBM.

Protocolo: 323265

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 448 DE 08 DE JUNHO DE 2018**

Nome: Jociclei da Silva Rezende

Matrícula: 5607892-1

Função: Tenente

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de Desp.: 339030 - Consumo

Valor: R\$ 3.500,00

Prazo De Aplicação: 60 Dias

Ordenador De Despesas: Zanelli Antônio Melo Nascimento-CEL

Protocolo: 323568

PORTARIA Nº 449 DE 08 DE JUNHO DE 2018

Nome: José Carlos da Silva Barbosa

Matrícula: 5084393-1 -

Função: Sargento

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de Desp.: 339039 - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 2.500,00

Prazo De Aplicação: 60 Dias

Ordenador De Despesas: Zanelli Antônio Melo Nascimento-CEL

Protocolo: 323557

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 057/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 06 DE JUNHO DE 2017.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

CONSIDERANDO: a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2017-DGPC/PAD, de 22/08/2017, publicado no Diário Oficial nº 33.488, de 30/10/2017;**

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora **IONE MARIA COELHO PEREIRA – Delegada de Polícia Civil**, para atuar na comissão designada pela **nº 018/2017-DGPC/PAD, de 22/08/2017, publicado no Diário Oficial nº 33.488, de 30/10/2017**, como Primeiro Membro, em substituição à servidora Alcidéa Neide da Silva Feitosa – Delegada de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 058/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

CONSIDERANDO: a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2017-DGPC/PAD, de 15/12/2017, publicado no Diário Oficial nº 33.496, de 19/12/2017;**

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora **IONE MARIA COELHO PEREIRA – Delegada de Polícia Civil**, para atuar na comissão designada pela **nº 032/2017-DGPC/PAD, de 15/12/2017, publicado no Diário Oficial nº 33.496 de 19/12/2017**, como Primeiro Membro, em substituição à servidora Alcidéa Neide da Silva Feitosa – Delegada de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 059/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

CONSIDERANDO: a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2017-DGPC/PAD de 30/11/2017, publicado no Diário Oficial nº 33.538 de 16/01/2018;**

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora **CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegada de Polícia Civil**, para atuar na comissão designada pela **nº 030/2017-DGPC/PAD, de 30/11/2017, publicado no Diário Oficial nº 33.538 de 16/01/2018**, como Primeiro Membro, em substituição à servidora Alcidéa Neide da Silva Feitosa – Delegada de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 323576

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

Modalidade de Licitação: Contratação através ARP nº 007/2018 – SEAD (Pregão Eletrônico SRP nº 027/2017 – SEAD). O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2018/161302, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 027/2017 – SEAD, que teve por objeto o registro de preços visando o **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, considerando ainda os termos do Parecer Jurídico nº 197/2018 – PROJUR e da Manifestação nº 026/2018 do Controle Interno, RESOLVE:

I – Determinar a contratação da empresa **V S DELGADO COMÉRCIO EIRELI – EPP (CNPJ/MF Nº 12.665.218/0001-44)** para **fornecimento de material de expediente (Itens 1, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 40, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 83, 85, 90, 91, 92, 93, 94)**, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no montante de **R\$ 18.510,50 (Dezoito mil quinhentos e dez reais e cinquenta centavos)**.

II – Determinar à CPL a elaboração do instrumento contratual respectivo e a veiculação do extrato desta autorização no Diário Oficial do Estado e após, adote os procedimentos necessários à instrução da execução financeira;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação de fiscal de recebimento de objeto nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.

REGISTRE-SE, CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 11 de junho de 2018.

Silvio André Lima da Conceição

Diretor Geral - em exercício

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Protocolo: 323515

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 112/2018-CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM, 07 DE JUNHO DE 2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que

delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 07/2018 – CPAD, de 07.06.2018, o qual se solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar ;

R E S O L V E:
I – PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido pela Portaria nº 05/2018 – CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.595, de 11.04.2018, que tem por Presidente Emerson Almeida Lima, Secretário Claubert Roberto Santos de Moraes e Membro Tayana Chermont Klautau, para conclusão dos trabalhos, a partir de 10.06.2018.

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 323471

PORTARIA Nº 1843/2018 – DG/CCCLIN, 06 DE JUNHO DE 2018

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de Ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir Ciclomotores - ACC, renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como, as disposições das Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 2017/313807 pela EG CARVALHO EIRELLI-ME- MEDTRAFEGO-TUCURUÍ localizada na Av. Raimundo Veridiano Cardoso nº 621-A Bairro – Cohab CEP 68.456-760 inscrita no CNPJ 26.042.304/0001-30-TUCURUÍ-PARA.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que a Requerente EG CARVALHO EIRELLI-ME- MEDTRAFEGO-TUCURUÍ-PA cumpriu com todas as formalidades legais para o seu Credenciamento, conforme Parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, Comissão de Credenciamento de Clínicas, Coordenadorias do Núcleo do Controle Interno deste DETRAN/PA.